

Portaria GM/MS 1174/2023





**Ministério da Saúde
Gabinete da Ministra**

PORTARIA GM/MS Nº 1.174, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Revoga as Portaria GM/MS nº 1.099 e 1.100, ambas de 12 de maio de 2022, que dispõem, sobre o Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - QualiSUS Cardio, e dá outras providências.

Art. 2º Ficam reestabelecidos os valores de órteses, próteses e materiais especiais - OPME que tiveram seus valores reduzidos pela Portaria GM/MS nº 3.693, de 17 de dezembro de 2021, restituindo-se os valores aos anteriormente praticados....

Art. 3º Ficam reajustados os procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.....



Ajuste da tabela



CÓDIGO	NOME	NOVOS VALORES			VALORES ANTERIORES			DIFERENÇA R\$
		VAL_SHR R\$	VAL_SP R\$	TOTAL HOSPITALAR R\$	VAL_SHR R\$	VAL_SP R\$	TOTAL HOSPITALAR R\$	
04.06.01.013-7	CORREÇÃO DE ANEURISMA /DISSECÇÃO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	5.220,41	12.482,68	17.703,09	2.983,09	7.132,96	10.116,05	7.587,04
04.06.01.069-2	IMPLANTE DE PRÓTESEVALVAR	5.173,65	8.022,54	13.196,19	2.956,37	4.584,31	7.540,68	5.655,51
04.06.01.080-3	PLÁSTICA VALVAR	4.942,65	7.717,31	12.659,96	2.824,37	4.409,89	7.234,26	5.425,70
04.06.01.081-1	PLÁSTICA VALVAR C/REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	5.173,65	11.442,48	16.616,13	2.956,37	6.538,56	9.494,93	7.121,20
04.06.01.082-0	PLÁSTICA VALVAR E/OUTROCA VALVAR MÚLTIPLA	5.173,65	10.300,99	15.474,64	2.956,37	5.886,28	8.842,65	6.631,99
04.06.01.092-7	REVASCULARIZAÇÃOMIOCÁRDICA COM USO DE EXTRACÓRPOREA	5.173,65	9.058,63	14.232,28	2.956,37	5.176,36	8.132,73	6.099,55
04.06.01.093-5	REVASCULARIZAÇÃOMIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/2 OU MAIS ENXERTOS)	5.173,65	9.535,40	14.709,05	2.956,37	5.448,80	8.405,17	6.303,88
04.06.01.094-3	REVASCULARIZAÇÃOMIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA	8.645,75	9.058,63	17.704,38	4.940,43	5.176,36	10.116,79	7.587,59
04.06.01.095-1	REVASCULARIZAÇÃOMIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/2 OU MAIS ENXERTOS)	8.645,75	9.058,63	17.704,38	4.940,43	5.176,36	10.116,79	7.587,59
04.06.01.120-6	TROCA VALVAR C/REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	5.173,65	11.442,48	16.616,13	2.956,37	6.538,56	9.494,93	7.121,20
04.06.04.015-0	CORREÇÃO ENDOVASCULARDE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTAABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA /CÔNICA	1.798,14	1.027,67	2.825,81	1.027,51	587,24	1.614,75	1.211,06
04.06.04.016-8	CORREÇÃO ENDOVASCULARDE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTAABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESEBIFURCADA	1.798,16	1.746,01	3.544,17	1.027,52	997,72	2.025,24	1.518,93
04.06.04.017-6	CORREÇÃO ENDOVASCULARDE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTATORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OUCÔNICA	1.798,14	1.027,67	2.825,81	1.027,51	587,24	1.614,75	1.211,06
04.06.04.018-4	CORREÇÃO ENDOVASCULARDE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COMENDOPRÓTESE TUBULAR	1.798,14	1.027,67	2.825,81	1.027,51	587,24	1.614,75	1.211,06



Portarias Revogadas

Portaria GM/MS nº 1099/2022: Institui o Qualisus Cardio

Portaria GM/MS nº 1100/2022: Define o 1º Ciclo do Qualisus Cardio

UAACCV	Nível	Incremento
Hosp. Ana Neri	A	75%
IBR		
Hosp. Santa Izabel		
Hosp. São Vicente Paulo		
Hosp. Português	C	45%
HUPES	D	30%
Hosp. Calixto Midlej		
HMTeixeira de Freitas		
HGRS	N/C	
HDP		
Promatre Juazeiro		

Portaria GM/MS nº3693/2021



Art. 1º Ficam alterados, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, os valores dos procedimentos conforme Anexo I.

Parágrafo único. A presente alteração não ensejará ônus ao Ministério da Saúde, tendo, ainda, o potencial de gerar a otimização dos recursos públicos atualmente incorporados aos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Anexo I (Exemplo)			
Código Sigtap	Procedimento	Valor (R\$)	Valor PT 3693/2021 (R\$)
702040045	Cardioversor Desfibrilador Implantável	36.089,38	18.542,62
702040410	Marcapasso Camara Dupla	5.225,26	2.925,34
702040436	Marcapasso Multi Sítio	15.720,16	8.318,18
702040533	Stent para Angioplastia Coronariana	2.034,50	341,17

BA	290000	BAHIA	E	-8.554.984,55
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	M	-325.988,02
BA	291480	ITABUNA	M	-80.868,29
BA	291840	JUAZEIRO	M	-461.479,32
BA	292740	SALVADOR	M	-2.392.335,76
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	M	-464.170,78
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	M	-148.955,19



Resultado

GESTAO FINANCEIRA	EXECUTOR	Portaria GM/MS nº 3693/2021	REVOGA GM/MS Nº 3693/2021	IMPACTO DA TABELA	Portaria GM/MS Nº 1174/2023
MUNICIPAL	FEIRA DE SANTANA	- 325.988,02	325.988,02	84.924,06	410.912,08
MUNICIPAL	ITABUNA	- 80.868,29	0,00	0,00	0,00
MUNICIPAL	JUAZEIRO	- 461.479,32	461.479,32	9.354,28	470.833,60
MUNICIPAL	SALVADOR	- 2.392.335,76	2.392.335,76	401.845,41	2.794.181,17
MUNICIPAL	TEIXEIRA DE FREITAS	- 464.170,78	464.170,78	51.966,27	516.137,05
MUNICIPAL	VITÓRIA DA CONQUISTA	- 148.955,19	148.955,19	101.299,93	250.255,12
TOTAL GM		- 3.873.797,36	3.792.929,07	649.389,95	4.442.319,02
TOTAL GE		- 8.554.984,55	8.635.852,84	1.850.981,84	10.486.834,68
TOTAL		- 12.428.781,91	12.428.781,91	2.500.371,79	14.929.153,70

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA SAÚDE